RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

INSCRIÇÃO: 0.743-12.476
MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.
RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.
JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área "Resultado Individual", disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.743-12.390
MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.
RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.
JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área "Resultado Individual", disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.743-11.027
MOTIVO: Candidato (a) alega que três questões estavam vagas contestando pois o gabarito definitivo.
RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.
JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.11 do Edital nº 03/2022, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.

INSCRIÇÃO: 0.743-10.135
MOTIVO: Candidato (a) solicita recontagem de pontos e alteração de sua nota.
RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.
JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do (a) candidato (a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O (a) candidato (a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área "Resultado Individual", disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.743-09.951
MOTIVO: Candidato (a) solicita que em vez de "classificada", seja considerada "aprovada", uma vez que o edital do certame disponibilizou 10(dez) vagas para o cargo a que concorreu, e a mesma obteve a 10ª colocação, sendo que o candidato inscrito como PcD obteve a 7ª colocação.
RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.
JUSTIFICATIVA: De fato, o Edital nº 01/2023 disponibilizou 10(dez) vagas para o cargo de Professor Classe B - Português (cód. 009), da quais 09 eram destinadas à ampla concorrência e 01 reservada a candidato inscrito como PcD. A lista do resultado da ampla concorrência traz 09 candidatos aprovados, dentre os quais aquele inscrito como PcD. Dessa forma, a fim de atender a previsão de 10 vagas do edital, altera-se o status da candidata para "aprovada".

INSCRIÇÃO: 0.743-09.930
MOTIVO: Candidato(a) contesta gabarito definitivo de questão da prova.
RESULTADO DA ANÁLISE: Recurso Indeferido.
JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.11 do Edital nº 03/2022, os recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva deverão limitar-se a discordância quanto à pontuação obtida, à aplicação dos critérios de desempate e às razões de eliminação, não sendo aceito, em hipótese alguma, pedido de revisão de recurso contra o gabarito preliminar ou recurso contra gabarito definitivo.